

da Estância Turística - Capital Nacional



EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO № 290/2019 — DISPÕE SOBRE COTA DE BRINQUEDOS E APARELHOS PARA EXERCÍCIO ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA NOS PLAYGROUNDS PÚBLICOS ESTABELECIDOS EM ÁREA DE LAZER NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

EMENDA ADITIVA:

1) Fica acrescentado o Artigo 7º ao PLO Nº 290/2019 com a seguinte redação: Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Fica suprimido o Artigo 5º do PLO Nº 290/2019.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Os Artigos 6° e 7° do PLO N° 290/2019 passam a ser respectivamente Artigos 5° e 6° sem alteração de suas redações.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar o projeto juridicamente viável e quando elaborado, não constou o último artigo, precisando o mesmo ser incluído.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de fevereiro de 2020.

MARÇO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão

MARLOS RIBAS MANCINI Vice-Presidente da Comissão TIAGO PIOTTO DA SILVA Secretário da Comissão

Tiago Puetto de Silve

